

## EDITAL REITORIA / UNIARP Nº 001/2017

### Dispõe sobre as inscrições para a premiação decorrente do resultado obtido no ENADE 2015

A **Universidade Alto Vale do Rio do Peixe – UNIARP**, abre inscrições para a participação dos acadêmicos na premiação decorrente do resultado divulgado para os acadêmicos participantes do **ENADE 2015**, para os cursos de graduação contemplados no **ENADE 2015** do Campus de Caçador.

#### 1. DOS CANDIDATOS

1.1 São candidatos à premiação:

1.1.1 Acadêmicos que participaram da avaliação do ENADE no ano de 2015, inscritos pela UNIARP na aludida avaliação, de acordo com o item 2.1.;

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Poderão inscrever-se os acadêmicos dos cursos de **Bacharelado em Administração, Direito, Psicologia, Ciências Contábeis e Jornalismo**, da UNIARP, que participaram da avaliação do ENADE 2015 e que possuam seu boletim de desempenho individual correspondente ao aludido processo;

2.2. A inscrição se efetiva através da entrega do boletim de desempenho individual ao coordenador do curso cujo acadêmico estava matriculado no

período de realização do ENADE 2015;

### **3. DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO**

3.1. As inscrições estão abertas no período de **21 de agosto a 11 de setembro de 2017**;

### **4. DA FORMA DE INSCRIÇÃO**

4.1 A inscrição será efetuada por meio da apresentação do Boletim de Desempenho Individual original, fornecido pelo sistema e-MEC, para cada acadêmico que realizou a avaliação do ENADE 2015, protocolada ao Coordenador do respectivo curso. No período previsto neste Edital.

### **5. DA PREMIAÇÃO**

5.1 O Presente Edital regulamenta a concessão de 5 (cinco) bolsas de estudo de 100% (cem por cento) nos programas de pós-graduação **lato sensu** vigentes na UNIARP, para os cinco melhores colocados de cada turma dos cursos que realizaram a avaliação no ENADE 2015.

### **6. DA SELEÇÃO DOS PREMIADOS**

6.1 A seleção dos premiados ocorrerá pela nota final obtida na avaliação do ENADE 2015, expressa nos boletins de desempenho individuais apresentadas pelos acadêmicos regularmente inscritos na forma prevista deste Edital.

6.2 Serão contemplados com as bolsas previstas neste Edital os cinco melhores colocados de cada uma das turmas participantes no ENADE de 2015, inscritos na forma prevista deste Edital.

## **7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS CONTEMPLADOS**

7.1 O resultado dos premiados na forma do presente Edital será publicado até o dia 15 de setembro de 2017.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 Os acadêmicos contemplados com as bolsas previstas neste Edital, terão até 18 meses a contar da divulgação do resultado correspondente a premiação prevista neste Edital para iniciar um curso de pós-graduação na UNIARP, e fazer jus à bolsa concedida como premiação.

8.2 Após iniciar a utilização de seu benefício, o acadêmico deverá realizar o curso acompanhando regularmente as disciplinas ofertadas no cronograma do curso escolhido.

8.3 Perderá o benefício aquele acadêmico que não fizer uso do mesmo nos prazos estabelecidos neste Edital, ou que reprovar em alguma disciplina do curso escolhido.

8.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Geral.

**Prof. Adelfo Machado dos Santos, Pós-Dr.**  
**Reitor UNIARP**